



PREFEITURA DE
APARECIDA
Construindo o Futuro!

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1037 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA – PB, em conjunto com a Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de formulação e execução da Política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente no Município, convoca a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2022, tendo como tema: “ A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade. ”

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal.

Art 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aparecida – PB, 02 de dezembro de 2022.


JOÃO RABELO DE SÁ NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL